



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS



OFÍCIO Nº 496/2019/DLC

Ourinhos, 14 de agosto de 2019.

recebido em 19/08/2019

Prezado Senhor

Em atenção ao vosso ofício nº 084/2019, protocolado sob nº 34816/2019, no qual solicita justificativa da ausência da descrição de fonte de recursos nos editais de licitação, temos a informar que somente nas licitações para REGISTRO DE PREÇOS é que não constam a fonte de recursos, pois, na forma do artigo 7º, §2º do Decreto nº 7892/2013, “na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária”.

Destaco, por fim, que a dotação orçamentária consta na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, expedidas, conforme o caso, no momento da contratação futura, atendendo integralmente ao dispositivo supracitado.

Atenciosamente,


FÁBIO APARECIDO PEREIRA
Gerente de Licitação e Compras

Ilmo. Sr.
Eurico Aparecido Rodrigues
Presidente da ONG
Observatório Social do Brasil - Ourinhos
Rua do Expedicionário, nº 142, Sala 5 - Centro
Ourinhos / SP
CEP: 19900-041